

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020-CPL/PMT

Processo: 126-A.013/2020-SEMIOS. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: I. COMUNELLO EIRELI, CNPJ: 12.040.731/0001-40. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E PERÍMETRO URBANO, Dotação Orçamentária; Ficha: 71 Cód. Órgão Unid. Executora: 0200601, Programa de Trabalho: 15.451.0004.2008.0000, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.1.001. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa estar abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 13 de outubro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO
Presidente da CPL/PMT